

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024, de 12 de setembro de 2024.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA LAVÍNIA CARLA CARVALHO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ GILVAN DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

#### D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora LAVÍNIA CARLA CARVALHO DA SILVA, o “TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 12 de setembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS  
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA  
Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS  
2º Secretário

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 56080267